



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1090/2020

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”

A Câmara Municipal do Município de Conceição das Pedras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os Programas de Governo da Lei Municipal 982/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

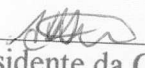
Sala das sessões, em 01 de dezembro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1º Secretária

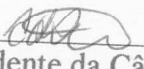
APROVADO

Em primeira discussão em 17/11/2020.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 01/12/2020.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 03/12/2020, o Projeto de Lei nº 1.090/2020, aprovado em duas sessões ordinárias, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.
Sala das Sessões, aos 03/12/2020.

